



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº

Em 15/02/18/10:40

Karlett Spaula

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2018

Egrégio Plenário,

Os Vereadores que este subscrevem, regimentalmente amparados, apresentam à Mesa, ouvido o Plenário, que após aprovado, **seja enviado ao Chefe do Poder Executivo para que encaminhem cópia da proposição a Procuradora Municipal de Mariana, Dra. Inez Nezolda, requerendo que encaminhe para esta Casa de Leis, alteração na Lei nº 3.000/2015 que "Dispõe sobre a regulamentação do serviço de táxi no município de Mariana e dá outras providências" em seu artigo 9º, que versa sobre a renovação dos alvarás de táxis permitindo o uso de veículo de até 8 (oito) anos de fabricação uma vez que vários motoristas não estão conseguindo renovar seus alvarás em virtude de possuírem veículos com mais de 5 (cinco) anos de uso, sendo esse o limite máximo permitido na referida Lei.**

**Requerendo, ainda, que seja determinado pelo Chefe do Executivo que fique sobrestado os processos versando sobre renovação de alvará, permanecendo como hábil o alvará que o permissionário estiver em mãos até que nova Lei regulamente a liberação dos mesmos.**

Justificativa:

Acusamos nesta Casa de Leis procedimento ofício datado de 14/10/2016 protocolado diretamente no gabinete do Ilustre Prefeito pelo taxista, um dos pioneiros da Praça Tancredo Neves, Sr. José Armando de Carvalho, onde junta-se anexo abaixo assinado de dezenas de taxistas que sustentam suas famílias com esta atividade e que possuem veículos com mais de 5 anos de uso, enfrentando assim dificuldades para renovar os alvarás de licenciamento para funcionamento, informamos, outrossim, que todos estes profissionais mantem o seus veículos em perfeito estado de funcionamento como se novos fossem, oferecendo conforto e segurança aos usuários.

A Lei não deve criar obstáculos e dificultar a vida de profissionais comprometidos e responsáveis, como, o subscritor do ofício uma vez que este presta seu serviço na mesma

1  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVALO POR UNANIMIDADE  
EM 26/02/2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

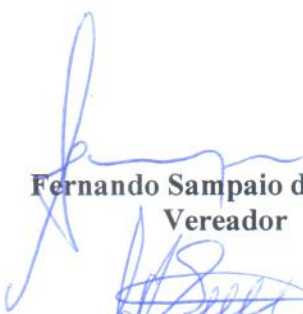
praça e no mesmo ponto há mais de 40 anos, sendo seu veículo atual ano 2012, assim como vários, mas que oferece total condição de uso e funcionalidade, percebendo assim, que neste momento de crise a Lei não deve impor dificuldades para que estes profissionais troquem seus veículos por mais novos uma vez que a capacidade de endividamento está reduzida mediante a crise que a cidade enfrenta.

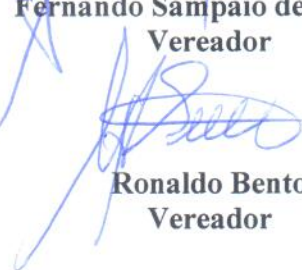
**Segue anexo ofício com abaixo assinado protocolado no gabinete do Prefeito pelos taxistas em 14/10/2016.**

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 15 de fevereiro de 2018.

  
**Fernando Sampaio de Castro**  
Vereador

  
**Ronaldo Bento**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 26/02/2018  
 Presidente  
 Secretário